



10ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 26 de outubro de 2023, no Museu Novaes, às 09h, deu-se início à 10ª Reunião Ordinária do CMDCA, conforme a lista de participantes. A Presidente Íris Rodrigues, o Vice- Presidente Robson André e a Secretária da Mesa Diretora, Gabriela Alves, saudaram todos os presentes agradecendo pela presença. Iris abordou os assuntos da pauta, e enquanto aguardava a chegada dos demais conselheiros, optou por deixar a aprovação da Ata Ordinária nº 9 e a Prestação de Contas para o final. Começou discutindo o informe sobre a Reunião do Comitê cujo objetivo é prevenir a violência contra crianças e adolescentes e deu a palavra a Sra. Gabriela, que representa o CMDCA no Comitê. Gabriela explicou que a reunião teve o propósito de prevenir a violência contra crianças e adolescentes. A reunião ocorreu no teatro, e todos os presentes tiveram a oportunidade de expressar suas perspectivas, a Conselheira Eliane que também estava presente na reunião do Comitê acrescentou que a conclusão foi que todos devem trabalhar juntos para buscar soluções efetivas e agir de forma colaborativa. A Presidente passou para o próximo assunto Informe sobre a reunião da Rede de Proteção. A Sra. Iris explica que os Conselheiros Robson e Gabriela compareceram à reunião. O Sr. Robson esclarece que foram apresentados casos reais relacionados a crianças e adolescentes que, até o momento, não encontraram soluções adequadas. Ficou evidente que a colaboração em rede é a abordagem mais apropriada. A Presidente enfatizou a importância das ações conjuntas devido à recorrência dos mesmos problemas. A Conselheira Eliane acrescentou que é fundamental unir esforços e adotar uma perspectiva coletiva para enfrentar essas questões. A Presidente Iris discorre sobre a necessidade de propor políticas públicas eficazes e salienta a cooperação de todos os envolvidos em prol das crianças e adolescentes. O Conselheiro Robson amplia a discussão ao abordar a importância da rede de colaboração. A Conselheira Tutelar Sra. Núbia enfatiza que ao unirem esforços em torno de um objetivo comum, encontrarão as melhores soluções, destacando a relevância do Conselho Tutelar e mencionando a solicitação do Ministério Público para que a rede desempenhe um papel ativo. A Sra. Eliane aponta que a rede muitas vezes judicializa as questões, resultando na inversão da ordem das medidas cabíveis, e destaca a falta de comunicação como um desafio a ser



superado. Ela sugere que a rede intensifique sua comunicação. A Conselheira Tânia propõe a criação de um fluxo de serviços que seja compartilhado entre todas as secretarias envolvidas. A Sra. Iris conclui o assunto mencionando que já existem sugestões para serem incluídas na pauta da próxima reunião da Rede. A mesma introduz o próximo tópico da reunião, que se refere ao encontro com o Promotor. Ela explica que essa reunião teve como propósito abordar questões relacionadas ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e, em seguida, passa a palavra ao Conselheiro Tadeu. Ele descreve que o objetivo da reunião foi discutir as denúncias recebidas, tanto dentro do prazo estipulado como aquelas apresentadas após o prazo. Ele menciona que o Promotor esclareceu que as denúncias fora do prazo seriam consideradas apenas se envolvessem questões de extrema gravidade capazes de alterar substancialmente o contexto. A Conselheira Gabriela relata que o Promotor elogiou a Comissão pelo seu trabalho transparente. A Presidente destaca que, apesar das diversas reuniões realizadas com a Comissão, o encontro com o Promotor foi particularmente produtivo. O Sr. Robson complementa, destacando que a reunião esclareceu a maneira como deveriam analisar o processo administrativo. A Presidente Iris deu sequência a reunião, passando para o próximo assunto da Pauta, o informe da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no dia das eleições, foi destacado que o número de pessoas que votaram foi significativo. Ela informou que o Promotor esteve presente e que, ao sair, deixou duas pessoas do Ministério Público (MP) para supervisionar o andamento da votação. A Conselheira Gabriela complementou, enfatizando que, apesar de algumas ocorrências, o Promotor elogiou o andamento das eleições durante todo o período. O Conselheiro Tadeu contribuiu com uma sugestão para as próximas eleições, propondo que haja mais pessoas envolvidas na fiscalização. O Conselheiro Robson esclareceu que as denúncias recebidas sem evidências foram automaticamente arquivadas, enquanto aquelas com algum embasamento deram origem a processos administrativos. Ele explicou que, após uma análise minuciosa, todas as denúncias foram arquivadas devido à falta de elementos comprobatórios. A Sra. Iris esclareceu que a decisão de arquivar as denúncias foi tomada pela Comissão. A Conselheira Tânia acrescentou que essa decisão foi tomada de maneira democrática, embora tenha sido um debate acirrado, prevaleceu a maioria a favor do arquivamento. A Presidente Iris compartilhou suas expectativas para os novos conselheiros, esperando que todos estejam



comprometidos em garantir os direitos das crianças e adolescentes. Ela concluiu, enfatizando que reconhece que o trabalho não é fácil, mas incentivou todos a demonstrarem disposição para atuar, dada a importância da função que desempenham. Uma das candidatas eleitas, a Sra. Núbia, expressou seus agradecimentos à Comissão pelo trabalho desempenhado. Ela prosseguiu abordando o trabalho que está desempenhando no Conselho Tutelar, explicando que possui planos para utilizar as redes sociais em prol do Conselho. Ela ressaltou a importância de não divulgar casos específicos, mas sim de esclarecer os procedimentos e o trabalho realizado pelo Conselho, a fim de manter o público informado sobre o seu funcionamento. O Sr. Robson complementou afirmando que é fundamental que as pessoas compreendam o papel do Conselho. A Presidente aproveitou a oportunidade para solicitar o envio dos relatórios do Conselho Tutelar. O Sr. Robson sugeriu a possibilidade de criar um formulário para receber apenas as informações necessárias e pertinentes ao CMDCA. Posteriormente, a Presidente direcionou a conversa para o próximo tópico, informando sobre o Fórum da Pessoa Idosa, e concede a palavra ao Sr. Robson, que participou do referido Fórum como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ele iniciou sua fala mencionando que a experiência foi extremamente proveitosa, destacando que não tinha plena consciência da ativa participação do Conselho do Idoso. Robson elogiou as atividades realizadas por esse Conselho e expressa seu interesse em compreender melhor o seu funcionamento. A Sra. Iris prossegue com o próximo assunto, informando sobre a visita às Escolas e Creches Municipais realizada pelo Conselho Municipal de Educação (CME). A Presidente, então, salienta que o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Conselho Municipal de Educação é Sr. Robson, ele enfatiza que o Conselho começou a efetuar visitas às escolas e destaca também a qualidade do trabalho das escolas no atendimento a crianças com necessidades atípicas, notando que estão se empenhando cada vez mais nesse sentido. A Sra. Iris pontua a importância de contar com um representante do CMDCA, pois o foco desse órgão é o bem-estar das crianças e adolescentes, permitindo que estejam atualizados e possam oferecer ajuda em relação a tudo o que está ocorrendo nessa área. Continua a reunião, explicando que decidiu deixar a aprovação da Ata e da Prestação de Contas para o final. Ela destaca que a Conselheira Cláudia identificou um pequeno erro de digitação na



Prestação de Contas, e que essa correção já foi encaminhada à estagiária do CMDCA, que prontamente retificaria o documento e o submeteria novamente aos membros. Sem ressalvas, os documentos foram aprovados. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Iris Rafaella M. Taveira
Estagiária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 28/09/2023.